

QUALIDADE DE VIDA UMA QUESTÃO DE DIREITO: UM ESTUDO COM ADOLESCENTES EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE SOCIOEDUCAÇÃO

Thamires Morais Pantoja

thami.pantoja@gmail.com

Universidade Federal do Pará (UFPA)

RESUMO

A pesquisa foi realizada em 2015 teve por objetivo trazer a discussão sobre a qualidade de vida na perspectiva do direito fundamental. Foi utilizado Questionário de Avaliação de Qualidade de Vida de Crianças e Adolescentes – AUQEI . Concluímos que se os direitos fundamentais no que tange esporte e lazer fossem respeitados a qualidade de vida e a ressocialização dos adolescentes seriam melhores.

PALAVRAS-CHAVE

Qualidade de vida; direitos fundamentais ; adolescentes infratores

INTRODUÇÃO

O conceito de qualidade de vida(QV) foi inicialmente alvo de interesse por parte de cientistas, filósofos e políticos no século XX. Antes disso, este era um conceito mencionado com frequência, mas pouco percebido em suas múltiplas dimensões ou discutido por diferentes áreas do conhecimento. Ao longo dos tempos, assistiu-se a uma evolução do conceito de qualidade de vida, que foi sendo apresentado de forma cada vez mais complexa e avaliado em perspectivas multidimensionais.

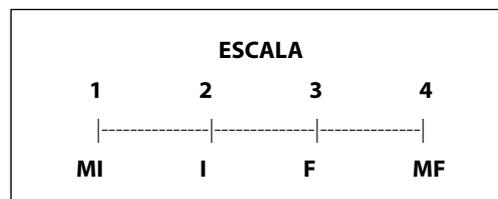
Quando propagandas dizem que “somos responsáveis pela nossa qualidade de vida e promoção da nossa saúde”, como consideram vários especialistas sobre o tema (WHOQOL Group, 1995; Linhares, 2002), acabamos, mesmo que de forma indireta, por ausentar a responsabilidade que o Estado tem sobre essa garantia. Entretanto, supostamente isso acontece porque uma grande parcela da população não vê a qualidade de vida na perspectiva dos direitos sociais, isto é, como um direito a ser assegurado em lei e por meio de políticas públicas, mas sim como um bem estar que depende do corpo físico e da atividade mental do indivíduo – seja este criança, adolescente, adulto ou idoso.



Na pesquisa, consideramos que a qualidade de vida deve ser vista como um direito de todos, e, se assim for, devemos incluir os adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas por terem praticado algum ato infracional. Muitos estudos foram escritos com a intenção de defender e garantir os direitos deste segmento da população, mas até o momento persiste uma lacuna na literatura sobre essa questão, ou seja, faltam pesquisas que trate da qualidade de vida desses adolescentes que estão em conflito com a lei.

Se pensar nos elementos constituintes da qualidade de vida dos indivíduos em geral já é difícil, discutir as questões que influenciam a qualidade de vida de adolescentes infratores pode ser mais complexo ainda. A busca pela QV é uma ambição da sociedade de forma em geral, mas, infelizmente, muitos a relacionam apenas ao fato de se ter ou não hábitos de vida saudáveis, o que definitivamente não cabe quando temos que considerar a condição dos adolescentes em conflito com a lei que residem em instituições regime fechado. Utilizando um grupo de adolescentes que cumpria medidas socioeducativas buscamos entender questões relacionadas à sua QV, com destaque para descritores que traduzem do ponto de vista deles o sentimento de bem-estar e felicidade. Com esta pesquisa conseguimos analisar a qualidade de vida desses adolescentes segundo eles próprios e discutir como a restrição de certos direitos fundamentais pode ou não afetar a sua qualidade de vida, buscando ampliar a visão ainda comum de que esta dependeria exclusivamente da percepção do sujeito e não de condições objetivas.

O estudo envolveu 30 adolescentes com idades entre 15 a 18 anos, ambos os sexos, em medida socioeducativa de internação. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o Questionário de Avaliação de Qualidade de Vida de Crianças e Adolescentes - AUQEI. Este instrumento permite avaliar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, inquirindo a percepção dos mesmos sobre aquilo que a define e que a constitui no cotidiano da instituição em que vive. Ele foi desenvolvida por Manificat & Dazord (1997) traduzida por Assumpção (2010). O AUQEI possui perguntas abertas, discursivas com valores escalados de 1 muito infeliz a 4 muito feliz e fechadas.



Após a aplicação do questionário aos participantes, os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas, tendo sido calculado para cada resposta dada o percentual de participantes que responderam muito infelizes, infelizes, felizes e muito felizes. Assim conseguimos percentual de adolescentes que se sentiam felizes ou infelizes em relação a vários aspectos de sua vida cotidiana.

RESULTADOS

A qualidade de vida precisa ter como objetivo a busca pelo equilíbrio psíquico, físico, social em seu contexto pessoal e em seu contexto como parte de uma sociedade. E quando tratamos dela na infância e adolescência, temos que respeitar o seu nível desenvolvimento, independente de suas instruções acadêmicas ou das expectativas familiares. De modo especial, na infância e na adolescência o que entendemos como qualidade inclui valorizar sua felicidade e suas perspectivas de crescimento pessoal. Qualidade de Vida na infância e na adolescência é, portanto, de acordo com Assumpção Jr. (2010), uma resposta abstraída da satisfação do convívio na família, na escola, que associa saúde, segurança física, mental e social. E quando se tratar de crianças e adolescentes é impossível de ser limitada por regras externas gerais. Assumpção Jr. (2010) se refere a regras externas à iniciativa de avaliar a qualidade através de instrumentos voltados para adultos, pois assim, corremos o risco de violar a liberdade e possibilidades de escolhas das crianças e adolescentes.

O índice de violência, principalmente em casos que envolvam jovens em atos infracionais, gera na sociedade grande incômodo, provocando inúmeros questionamentos em relação à responsabilidade



dos adolescentes perante a lei. E esse incômodo é estimulado ainda mais devido o aumento dos casos expostos pela mídia no que se refere à prática de atos infracionais por adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é quem regulamenta os crimes que envolvem adolescentes menores de dezoito anos, os quais são chamados pelo Código Penal Brasileiro, penalmente inimputáveis. Ou seja, eles são isento de pena em razão ao seu desenvolvimento mental incompleto ou retardado, já que, não eram capazes de entender o caráter ilícito do fato por ele praticado devido sua menor idade.

A Tabela 1 mostra o número de atendimentos realizados pelas fundações de atendimentos socioeducativos de acordo com a região, demonstrando que, no Norte do país, o número de atendimento é o menor no que tange à medida de internação.

Tabela 1. Demonstrativa do atendimento socioeducativo, segundo Regiões- Brasil, 2011

Região	Internação	Semiliberdade	Total
Centro Oeste	1.004	112	1.116
Nordeste	2.280	490	2.270
Norte	842	187	1.029
Sudeste	7.606	943	8.549
Sul	1.622	186	1.808

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos/ Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo 2011.

O universo empírico da pesquisa possibilitou investigar e discutir a qualidade de vida do ponto de vista de 30 adolescentes atendidos por unidades responsáveis pela aplicação da medida de internação e isso possibilitou discutir como a restrição de certos direitos fundamentais pode afetar a sua qualidade de vida, buscando contrapor a visão ainda comum de que esta dependeria exclusivamente da percepção do sujeito e não de condições objetivas, na tabela abaixo verificamos as repostas dadas por eles.

Tabela 2. Quantitativo de nível de felicidade dos adolescentes entrevistados, ano de 2015.

Diga como você se sente	Muito infeliz e Infeliz	Feliz e Muito Feliz
1. À mesa, quando faz as refeições.	9	21
2. À noite, quando se deita.	14	16
3. Se tem amigos, quando está com eles.	6	24
4. À noite, ao dormir.	5	25
5. Na sala de aula.	2	28
6. Quando vê uma fotografia tua.	4	26
7. Em momentos de brincadeiras, durante as atividades de lazer.	0	30
8. Quando vai a uma consulta médica.	5	25
9. Quando pratica um esporte.	0	30
10. Quando pensa na sua família.	15	15
11. No dia do teu aniversário.	10	20
12. Quando participas das atividades e programações na unidade.	3	27
13. Quando pensa na sua mãe.	15	15
14. Quando pensa no seu pai.	18	12
14. Quando está no quarto cela.	23	7
15. Quando brinca ou faz alguma atividade sozinho(a).	13	17
16. Quando o seu pai ou a sua mãe falam de você.	5	25



Diga como você se sente	Muito infeliz e Infeliz	Feliz e Muito Feliz
17. Quando dorme fora de casa.	19	11
18. Quando alguém lhe pede que mostre alguma coisa que você sabe fazer.	2	28
19. Quando os amigos falam de você.	12	18
20. Quando toma medicamentos.	8	22
21. Durante as visitas.	3	27
22. Quando pensa no seu futuro	2	28
23. Quando está longe da família.	30	0
24. Quando recebe atendimento técnico.	2	28
25. Quando está com os seus avós.	3	27
26. Quando vê televisão.	4	26

Não é possível pensar a realidade desses adolescentes sem considerar o contexto familiar e social na qual eles se inserem. Entretanto os adolescentes que cometem atos infracionais não ficam restritos só as relações privadas, mas envolve o conjunto das relações sociais e exige do Estado políticas públicas que garantam seus direitos.

Condição social de vida das famílias é necessária para dar a crianças e adolescentes o direito de desenvolverem suas potencialidades num ambiente de proteção e segurança. Entretanto, esta ênfase do papel da família na qualidade de vida dos adolescentes não significa desconsiderar o papel do Estado com o fornecimento de políticas públicas, nesse caso, políticas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, segurança, habitacional entre outras de acesso universal, gratuito e de qualidade; profissionais especializados com equipes multidisciplinares capazes de atender os aspectos biopsicossociais dos adolescentes. Vale ressaltar, a função da família, de forma subsidiária ao Estado, mas também do seu peso fundamental, já que envolve aspectos afetivos, nos espaço doméstico e institucionais. E o Estado precisa garantir os direitos básicos e fundamentais para que haja uma mudança nos índices de desigualdades sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar em qualidade de vida (QV) leva-nos a refletir sobre o que está relacionado com o grau de satisfação, a felicidade e o bem-estar. Porém, ainda hoje não existe um consenso sobre o seu significado, embora existam varias definições nesse sentido.

A qualidade de vida não pode ser considerada apenas como uma concepção pessoal, cuja quantificação é difícil e as definições variam de acordo com os interesses do indivíduo, de seu grupo cultural e dos seus próprios valores. Sampaio e Oliveira (2004) salientam a “necessidade de que haja educação, informação e apoio da população, possibilitando melhor qualidade de vida”.

O meio que rodeia o adolescente em sistema de privação de liberdade nem sempre é propício ao seu desenvolvimento. É importante que eles tenham oportunidade de progredir, de usufruírem dos direitos que a eles por lei é garantindo, de se realizar como ser individual e social, para melhorar a sua QV.

A avaliar a QV de indivíduos deve incluir fatores sociais e econômicos, não apenas o quadro de saúde ou saneamento básico Este estudo contribuiu para a melhor compreensão sobre a QV de adolescentes. No entanto, o reduzido tamanho da amostra não permite generalizar conclusões. Além disso, existem outros fatores não observados neste estudo, que também podem vir a influenciar no resultado. Desta forma, este tema merece ser explorado de melhor forma.

Os estudos futuros sobre esta temática poderão ser úteis na definição de estratégias para um melhor desenvolvimento dos adolescentes dentro das unidades, com vista a melhorar o seu sucesso familiar e obter resultados significativos na melhoria da sua qualidade de vida.



QUALITY OF LIFE A QUESTION OF LAW: A STUDY WITH ADOLESCENTS IN SOCIOEDUCATION INTERVENTION UNITS

ABSTRACT

The research was conducted in 2015 aimed to bring the discussion on the quality of life from the perspective of the fundamental right. We used a Quality of Life Assessment Questionnaire for Children and Adolescents - AUQEI. We conclude that if the fundamental rights in sport and leisure were respected the quality of life and the resocialization of adolescents would be better.

KEYWORDS: *Quality of life; fundamental rights; adolescent offenders.*

CALIDAD DE VIDA UNA CUESTIÓN DE DERECHO: UN ESTUDIO CON ADOLESCENTES EN UNIDADES DE INTERNA DE SOCIOEDUCACIÓN

RESUMEN

La investigación fue realizada en 2015 tuvo por objetivo traer la discusión sobre la calidad de vida en la perspectiva del derecho fundamental. Se utilizó Cuestionario de Evaluación de Calidad de Vida de Niños y Adolescentes - AUQEI. Concluimos que si los derechos fundamentales en lo que se refiere al deporte y el ocio se respetaran la calidad de vida y la resocialización de los adolescentes serían mejores.

PALABRAS CLAVES: *Calidad de vida; derechos fundamentales; adolescentes infractores.*

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marco e GUTIERREZ, Gustavo. Políticas Públicas de Lazer e Qualidade de Vida: a contribuição do concito de cultura para pensar as políticas de lazer. In: VILARTA, Roberto. *Qualidade de Vida e Políticas Públicas: saúde, Lazer e Atividade Física*. Campinas: IPES Editorial, 2012.
- ASSUMPCAO JR, F. *et al. Qualidade de vida na infância e na adolescência: orientações para pediatras e profissionais da saúde mental*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- Estatuto da criança e do adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm , acesso em 05/07/2015
- LINHARES, João. Tese de Doutorado, *Qualidade de Vida, Direito Fundamental, Uma questão urbana: função social da cidade.*, 2002.

